

PORTARIA Nº 388, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019452/2009-41,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica W.A. PEREIRA & PERERIA LTDA - ME, CNPJ – 10.852.007/0001-95, situada no Município de Matão – SP, na Rua Ítalo Ferreira, 515 – Centro, CEP 15.990-670, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Matão, Dobrada, Santa Ernestina, Monte Alto, Jaboticabal, Guariba, Araraquara, Motuca, Taquaritinga, Cândido Rodrigues e Américo Brasiliense no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA